



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do art. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2026, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OBRAS E INSTALAÇÕES

FICHA.....	000451
ÓRGÃO.....	000008 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE.....	000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO.....	000008 - Assistência Social
SUB-FUNÇÃO.....:	000244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA.....:	001015 - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA
PROJETO/ATIVIDADE:	3.056 - CONSTRUÇÃO SEDE DO CRAS / CREAS
ELEMENTO.....:	449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, 05 de janeiro de 2026.

Departamento Contábil